



RESOLUÇÃO nº 565/2024

Súmula: Aprova o replanejamento do Plano de Ações e Serviços — PAS do Sistema Nacional de Emprego — SINE, referente ao bloco de serviços de gestão e manutenção da rede, conforme Art. 8º da Resolução Codefat n.º 994/2024, cadastrado na plataforma Transferegov sob o número 00220820240004, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda — CETER/PR, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no §2º do Art. 3º da Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do Art. 6º da Resolução Codefat n.º 890, de 2 de dezembro de 2020 e,

Considerando que o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda — CETER/PR foi credenciado em 09 de outubro de 2020 conforme ofício SEI nº. 255253/2020/ME,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o replanejamento do Plano de Ações e Serviços — PAS do Sistema Nacional de Emprego — SINE, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 33.671.181,91 (trinta e três milhões seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho Emprego, Qualificação e Renda — SETR, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS; II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS; IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Agosto de 2024.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda



RESOLUÇÃO nº 565/2024

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Publique-se